

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DO OUTRO LADO A EMPRESA ITAG ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ADUZIDAS.

PROCESSO 024/2020

CONVITE 006/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.391/0001-20, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CUMARU**, com sede na Rua João de Moura Borba, s/n, Centro, Cumaru/PE, CEP 55.655-000, representado neste ato pelo seu gestor, o **Sr. José Estevão de Oliveira**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ITAG Engenharia Consultiva LTDA**, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 12.109.720/0001-79, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 2939, Empresarial International Business Center, sala 805, Espinheiro, Recife/PE, representada legalmente pelo Sr. **Ítalo Henrique Cavalcante de Almeida**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO**, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a **prorrogação** do prazo do Contrato nº **001/2021** ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** terá seu termo inicial em **12/01/2022** e o seu termo final em **11/01/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e confirmadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cumaru, estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E por assim estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Cumaru, 12 de janeiro de 2022.

José Estevão de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PREFEITURA DE CUMARU
CONTRATANTE

Ítalo Henrique Cavalcante de Almeida
ITAG ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF/MF nº

2- _____
CPF/MF nº